



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS CARAÚBAS DA UFERSA PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028

RESPOSTA AO RECURSO

AUTOR: MACKSON MATHEUS FRANÇA NEPOMUCENO

Informamos que a Comissão, instituída para organizar os procedimentos necessários da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Campus Caraúbas da UFERSA, se reuniu no dia 02 de abril de 2024, às 15 horas, de forma online, para avaliar o recurso impetrado pelo autor, e neste texto busca respondê-lo.

O autor enviou seu recurso no dia 01/04/2024, às 22:09, via formulário online de recurso, solicitando prorrogação do prazo de inscrição de chapas no pleito eleitoral regido pelo Edital 001/2024, estendendo-o até o dia 04/04/2024. E expõe 3 justificativas para isso:

- o período de inscrição inclui um final de semana e um feriado nacional;
- a atual greve dos servidores técnicos administrativos dificulta qualquer mobilização junto a essa categoria;
- o calendário acadêmico do presente semestre foi alterado pelo CONSEPE durante sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, resultando na inclusão de três dias letivos adicionais.

Com base nos argumentos apresentados pelo autor e seguindo as orientações da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015 e do Edital 001/2024, a comissão entende que:

- o prazo de inscrição estipulado no edital, de 27/03/2024 a 01/04/2024, é satisfatório visto que as inscrições deveriam ser feitas de forma online, e o fato de incluir feriado e final de semana não compromete o envio da documentação.
- os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) devem integrar a carreira de magistério superior do quadro efetivo da UFERSA, logo a greve dos servidores técnicos administrativos não impede a formação da chapa. Quanto a mobilização junto a categoria, a Comissão entende que esta deve ocorrer durante o período de campanha.
- a alteração do calendário acadêmico foi aprovada em 21/03/2024, antes da publicação do Edital 001/2024.

Sendo assim, esta Comissão **INDEFERE** o recurso apresentado pelo autor.

Caraúbas-RN, 02 de abril de 2024.

Presidente da Comissão